



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 174/2016 – FMS**

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do **PMC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**, com endereço na Rua Mal. Floriano Peixoto, 700-L, Centro, Chapecó - SC -, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.636.475/0001-08, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **NÉDIO LUIZ CONCI**, inscrito no CPF/MF nº 251.200.429-53, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO** e a Empresa **US RADIOLOGIA EIRELI EPP**, com sede na Rua Thomas Edson, nº 135 D, Esquina com Rua Índio Condá, município de Chapecó, Estado de SC, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 02.090.794/0001-57, neste ato representado pelo Sr. **JACI FORTUNATO PALMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.089.910-87, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, celebram o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Consiste o presente termo, em prorrogar o prazo dos serviços para a realização de exames de imagem (Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Pet-Scan) para atendimento aos pacientes Usuários do Sistema Único de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao OF/SESAU/DRCAA Nº 315/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES E DOS VALORES**

2.1 O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, pelos procedimentos abaixo descritos, os valores primitivamente contratados, conforme a seguinte tabela:

EXAMES GRUPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	QDE	R\$ UN.
TC DE CRÂNIO	ATÉ 720	190,63
TC DE SELA TURSICA		190,63
TC DE COLUNA TORÁCICA		190,63
TC DE COLUNA LOMBRO SACRA		190,63
TC DE COLUNA CERVICAL		190,63
TC DE ARTICULAÇÃO DE MEMBRO SUPERIOR		246,70
TC DE ARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES		246,70
TC DE FACE/SEIOS DA FACE/ARTICULAÇÕES TÊMPORO IN		190,63
TC DE ABDÔMEN SUPERIOR		246,70
TC DE HEMITORAX/MEDIASTINO (POR PLANO)		246,70
TC DE TÓRAX		246,70
TC DE PESCOÇO		246,70
TC DE PELVE/BACIA		246,70



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

TC DE SEGMENTOS APENDICULARES		246,70
<b>PROCEDIMENTOS SEM CÓDIGO NA TABELA SIGTAP/SUS</b>	<b>QDE</b>	<b>R\$ UN.</b>
CONTRASTE PARA REALIZAÇÃO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	ATÉ 288	84,10

2.2 Dá-se o presente contrato o valor total de até R\$ 201.844,80 (duzentos e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de origem e aditivos subsequentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para as questões decorrentes da execução deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado ou especial que possa ser exceto o que dispõe o inciso X do artigo 29 da Constituição Federal.

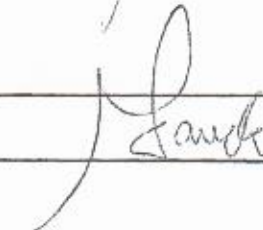
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, em 27 de junho de 2018.

  
NÉDIO LUIZ CONCI  
Secretário de Saúde

  
JUS RADIOLOGIA EIRELI EPP  
Contratada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
